



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 09 de agosto de 1999

Of. DE/GP nº 779/99  
TC-33991/026/96  
(Proc. nº 10.19.116 - CDHU)

*A MESA*  
*Publique-se na íntegra o acórdão*  
*de Fls. 732/733. A.P. Reboreto e JAPM.*  
*à Com. Finanças (art. 239, IX CAI).*  
*23 / agosto 99*

SERVIÇO DE REGISTRO E  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
  
R.G.L. 5430 de 01,09,99  
Autuado com 157 folhas  
Ass. *[Assinatura]*

Fls. nº 01  
RGL  
5430/99  
Protocolo Legislativo

Senhor Presidente

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para, nos termos do decidido pelo Egrégio Tribunal Pleno e pela Colenda Primeira Câmara desta Casa, em sessões de 03 de março de 1999 e 02 de junho de 1998, encaminhar, na conformidade do disposto no inciso XV, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 709/93, cópia de peças dos autos em epígrafe, para as providências cabíveis.

Reitero a Vossa Excelência, nesta oportunidade, protestos de estima e consideração.

Recebido na Secretaria Geral Parlamentar  
às ...10... horas ...52... minutos  
S. Paulo, ...23... de ...agosto... de 19...99...  
*[Assinatura]*

*(2 volumes)*

*[Assinatura]*  
EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO  
PRESIDENTE

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Vanderlei Macris  
Digníssimo Presidente da Assembléia  
Legislativa do Estado de São Paulo  
Capital  
SC-02/mg

Divisão de Ordenamento Legislativo  
Serviço de Processo Legislativo  
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"  
de 31/08/99

ENTRADA MESA DE  
23/08/99 040967

OF  
779

PROCESSO ORIGEM Nº	SIGLA
10.19.116	CDHU

OK

TC- 33.991/026/96

VOL. I V

Fis. 1

Fis. n.º	02
RGL	5430/99
Protocolo Legislativo	

LICITAÇÃO

RELATOR DO RECURSO  
*Dr. Fulvio Giuliano Biazzi*  
 fls: 805



SISTEMA DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHEIRO  
 Edgard Camargo Rodrigues

PROCURADOR DA FAZENDA  
 Evelyn M. de O. Marcondes

(fls. ) 581

## CONTRATO

CONTRATANTE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA CONSTRUTORA ITAJAÍ LTDA

NÚMERO DO CONTRATO 1.2.00.00/6.0.00.00/598/96

DATA DA ASSINATURA 07.10.96

VALOR INICIAL R\$ 9.473.025,31

ORDENADOR DA DESPESA \_\_\_\_\_

AUTORIDADE QUE FIRMOU O INSTRUMENTO \_\_\_\_\_

OBJETO DO CONTRATO Projeto e execução das obras e serviços de terraplenagem, drenagem das UHs, infraestrutura e Centro Comunitário - 496 UHs - Empreendimento: ARARAQUARA "III"

VIGÊNCIA 16 meses

DATA DA PUBLICAÇÃO NO D.O.E. 10.10.96

AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO \_\_\_\_\_

AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Concorrência pública nº 116/94

AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO \_\_\_\_\_

INSTRUÇÃO POR \_\_\_\_\_

DATA DA AUTUAÇÃO 20 11 / 96 05.11/98 jcd



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Fl. n.º	618-A
Proc.	TC 33491/026196

Fls. n.º	03
RGL	5430/99
Protocolo Legislativo	

Nesta data, iniciamos o Volume IV dos presentes autos, em cumprimento ao Mem.º 413/94 da S.D.G.

DE-4, em 05/11/98.  
João



TRR/1.2.00.00/6.0.00.00/163/97  
PP nº 10.19.116-03

Fis. n.º	04
RGL	5430/99
Protocolo Legislativo	

PP fls.	17
PG fls.	
PROT.	
PROC.	1019116

**TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO  
CONTRATO FIRMADO ENTRE A  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
HABITACIONAL E URBANO DO  
ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU E A  
CONSTRUTORA ITAJAÍ LTDA.**

**CONTRATANTE:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - C.D.H.U., inscrita no C.G.C./M.F. sob o Nº 47.865.597/0001-09, com sede nesta Capital na Avenida Nove de Julho, 4939 - bloco A, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. GORO HAMA e por seu Diretor, Dr. ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO JUNIOR, a seguir denominada simplesmente CDHU.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA ITAJAÍ LTDA.  
**EMPREENDIMENTO:** ARARAQUARA III

As partes por este instrumento Retificam a cláusula 3 - VALOR, do contrato de empreitada nº 1.2.00.00/6.0.00.00/598/96, firmado em 07/10/96, para fazer consignar o que abaixo se segue:

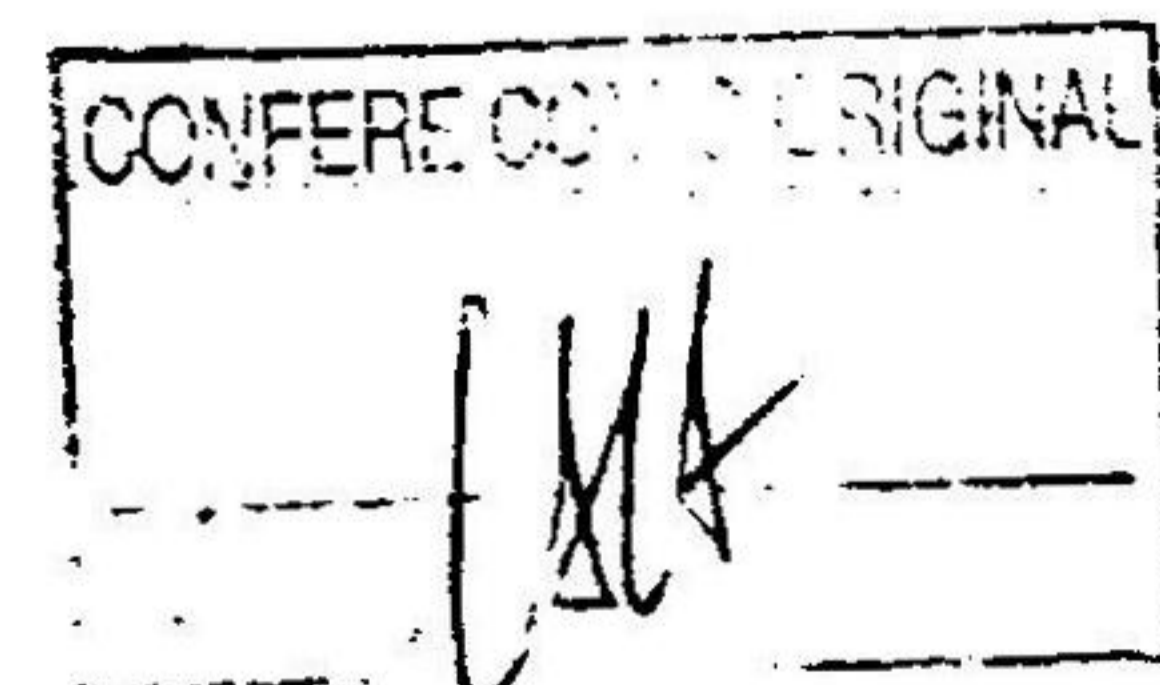
**I - DA RETIFICAÇÃO**

Considerando o erro de digitação existente na cláusula 3 do aludido contrato, torna-se necessária a presente retificação, em respeito à proposta apresentada na Concorrência Pública nº 116/94, atualizada com base no índice FIPE de junho/96, passando a mesma a ter a seguinte redação:

**"3. VALOR**

O valor global do empreendimento ora adquirido é de R\$ 9.473.025,71 (nove milhões, quatrocentos e setenta e três mil, vinte e cinco reais e setenta e um centavos)."

Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU  
SECRETARIA DA HABITAÇÃO 0163TRR.DOC RC/ETA  
Av. 9 de Julho, 4.939 - CEP 01407-200 - São Paulo - SP - Tel.: (PABX) 851-3222 - Telex: 1136456 - DESP-BR - Fax: 851-1611  
04.1.01.07.21-A





PG fls.	2
PROT.	
PROC.	1019116

II - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato que não tenham sido alterados pelo presente Aditamento.

E, por estarem de comum acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

88091 - 026 - 96 - 620


São Paulo, 26 de MARÇO de 1997.

Pela CONTRATANTE:

  
**ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO JUNIOR**  
 Diretor

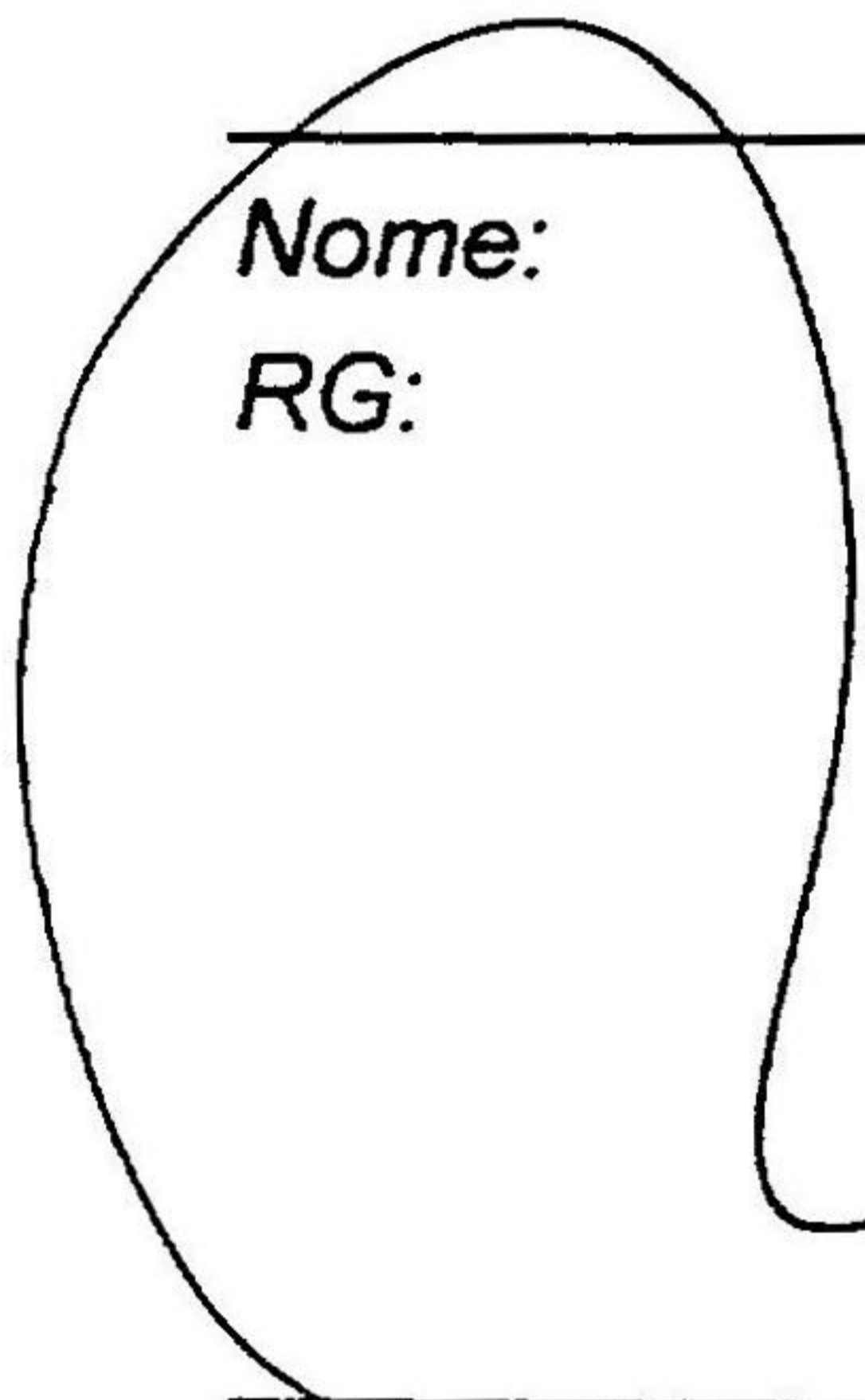
  
**GORO HAMA**  
 Diretor Presidente

Pela CONTRATADA:

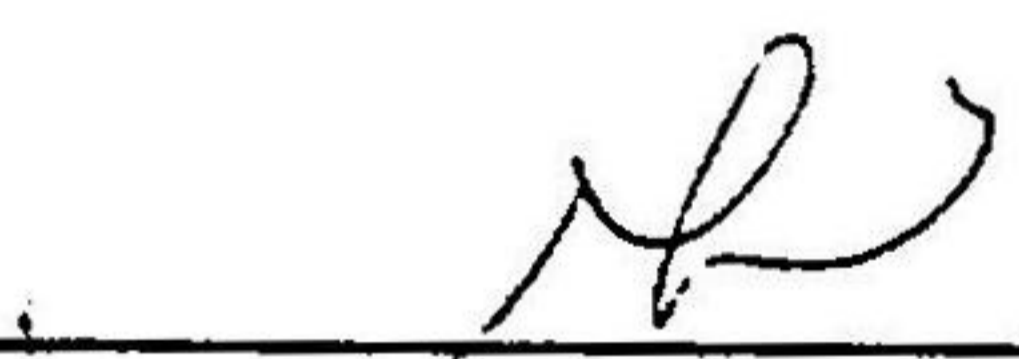
  
 Nome: ANACLETO ROSAL RAMOS  
 RG: 14.384.111-7

Fls. n.º	05
RGL	
	5430/99
Protocolo Legislativo	

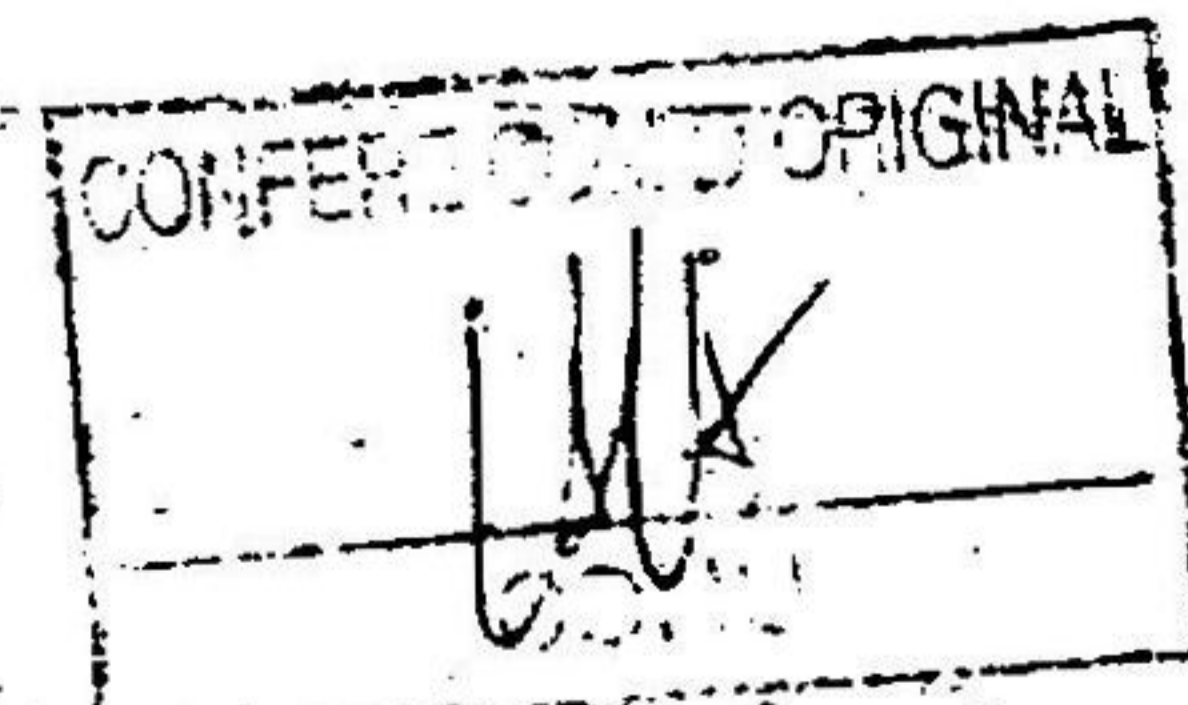
Nome: \_\_\_\_\_  
 RG: \_\_\_\_\_



TESTEMUNHAS:

  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 RG: **MARINA LOPES PEREIRA DE PAULA**  
 RG - 12045 225  
 Rua do Estado

Nome: Milton Lopes de Paula  
 RG: \_\_\_\_\_



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ENTRADA

Em 09 / 09 / 99

*[Handwritten signature]*

Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DISTRIBUIÇÃO

Ao Senhor Dep.

*[Handwritten signature: ROBERTO FERREZ]*

com prazo para devolução dentro de 10 dias

15 / 09 / 99

*[Handwritten signature]*  
Presidente

**JUNTADA**

Segue juntado pedido de  
RE

com 01 fls. numeradas a partir  
de 158

S.C. 22 / 10 / 99

*[Handwritten signature]*

SECRETÁRIO DE COMISSÃO

Senhor Secretário Geral Parlamentar

Comunico a Vossa Senhoria que o Processo RG n.º 5430 / 99 encontra-se na Comissão de Finanças e Orçamento com o prazo regimental vencido.

D C, em 13 de outubro de 1999



José Carlos Borges

Diretor do Departamento de Comissões

Senhor Presidente

À vista da informação supra, sugerimos a Vossa Excelência que determine o procedimento previsto no artigo 239 da IX Consolidação do Regimento Interno.

S G P, em 13 de outubro de 1999



Auro Augusto Caliman  
Secretário Geral Parlamentar

### DESPACHO

Ao DC, para requisitar da Comissão de Finanças e Orçamento o Processo RG n.º 5430/99, para as providências previstas no artigo 239 da IX Consolidação do Regimento Interno.

G P, em 19 de outubro de 1999



**VANDERLEI MACRIS**  
Presidente

# DESPACHO

Designo o nobre Deputado Roberto Engler para, na qualidade de relator especial, apresentar parecer pela Comissão de CFD sobre o Processo n.º 5430 de 99 no prazo de 10 (dias) /

  
VANDERLEI MACRIS  
Presidente